

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF MARIA PEREIRA DA SILVA
CNPJ: 01.932.351/0001-01
ENDEREÇO: RUA JUSTINO DE SOUSA, Nº 842 – PAJUÇARA, MARACANAÚ - CEARÁ
E-MAIL: mpereiraemef@maracanaue.ce.gov.br FONE: (85) 3383.3872 – (85) 988959855
PROCESSO Nº: 43/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da **EMEF MARIA PEREIRA DA SILVA** torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de **MATERIAL PEDAGÓGICO**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **EMEF MARIA PEREIRA DA SILVA** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.



Presidente do Conselho Escolar

Maracanaú, 09 de outubro de 2025.

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1	PESQUISA Nº: 43 / 2025	
2	CONSELHO: ESCOLAR DA ECIM MARIA PEREIRA DA SILVA	3 Nº DO CNPJ: 01.932.351/0001-01
4	ENDEREÇO: RUA JUSTINO DE SOUSA, 842 - PAJUÇARA, MARACANAÚ- CEARÁ	
5	MARACANAÚ: 09 / 10 / 2025	<i>Francineida A. de Araújo</i> ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 14 / 10 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	LAPIS PRETO CX COM 144	CAIXA	02		
	02	BORRACHA PONTEIRA BRANCA PACOTE COM 100	PCT	02		
	03	CANETA ESFEROGRAFICA CAIXA COM 50 UND AZUL	CAIXA	05		
	04	CLIQUE 4.0	CAIXA	05		
	05	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS PACOTE COM 250 FOLHAS	PCT	10		
	06	PAPEL FOTOGRÁFICO (PARA FOTO) PACOTE COM 100 FLS	PCT	01		
	07	PASTA COM ABA ELASTICO, SEM DORSO	UND	30		
	08	LAPIS DE COR COMUM CAIXA COM 12	CAIXA	20		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8	07
---	----

 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1	PESQUISA Nº: 43 / 2025																																																													
2	CONSELHO: ESCOLAR DA ECIM MARIA PEREIRA DA SILVA	3 Nº DO CNPJ: 01.932.351/0001-01																																																												
4	ENDEREÇO: RUA JUSTINO DE SOUSA, 842 - PAJUÇARA, MARACANAÚ- CEARÁ																																																													
5	MARACANAÚ: 09 / 10 / 2025	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA																																																												
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 14 / 10 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO																																																													
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS <table border="1"> <thead> <tr> <th>7.1-Nº</th> <th>7.2-DISCRIMINAÇÃO</th> <th>7.3-UNIDADE</th> <th>7.4-QUANT.</th> <th>7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)</th> <th>7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>09</td> <td>GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6</td> <td>CAIXA</td> <td>02</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>10</td> <td>TINTA PARA ALMOFADA - AZUL</td> <td>UND</td> <td>01</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>11</td> <td>MARCADRO DE TEXTO CAIXA COM 12</td> <td>CAIXA</td> <td>02</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>12</td> <td>APONTADOR COMUM CAIXA COM 24</td> <td>CAIXA</td> <td>02</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>13</td> <td>CORRETIVO LIQUIDO CAIXA COM 06</td> <td>CAIXA</td> <td>02</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>14</td> <td>SAQUINHO PLÁSTICO 12X20 PACOTE COM 200</td> <td>PCT</td> <td>01</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>15</td> <td>MEDLHAS DE OURO, PRATA E BRONZE 40 DE CADA</td> <td>UND</td> <td>120</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>16</td> <td>BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO</td> <td>KG</td> <td>01</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="5">7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	09	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6	CAIXA	02			10	TINTA PARA ALMOFADA - AZUL	UND	01			11	MARCADRO DE TEXTO CAIXA COM 12	CAIXA	02			12	APONTADOR COMUM CAIXA COM 24	CAIXA	02			13	CORRETIVO LIQUIDO CAIXA COM 06	CAIXA	02			14	SAQUINHO PLÁSTICO 12X20 PACOTE COM 200	PCT	01			15	MEDLHAS DE OURO, PRATA E BRONZE 40 DE CADA	UND	120			16	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO	KG	01			7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):					
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)																																																									
09	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6	CAIXA	02																																																											
10	TINTA PARA ALMOFADA - AZUL	UND	01																																																											
11	MARCADRO DE TEXTO CAIXA COM 12	CAIXA	02																																																											
12	APONTADOR COMUM CAIXA COM 24	CAIXA	02																																																											
13	CORRETIVO LIQUIDO CAIXA COM 06	CAIXA	02																																																											
14	SAQUINHO PLÁSTICO 12X20 PACOTE COM 200	PCT	01																																																											
15	MEDLHAS DE OURO, PRATA E BRONZE 40 DE CADA	UND	120																																																											
16	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO	KG	01																																																											
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):																																																														
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES: A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO: C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE <table border="1"> <tr> <td>8</td> <td>07</td> <td>DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR</td> </tr> </table> D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.			8	07	DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR																																																									
8	07	DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR																																																												
9	NOME DO PROPONENTE:																																																													
10	ENDEREÇO:																																																													
11	CPF ou CGC:	12 RG:																																																												
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:																																																													